Decleto nº 13/57.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, rezolve.

Exonerar.

A pedido, Laurinda Nalevaiko, do cargo de Datilografo, padrão "C", do Quadro do Pessoal Fixo desta Municipalidade, a contar de 15 de Abril passado.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 8 de Maio de 1957.

[illegible]

Prefeito Municipal.

Secretario da Prefeitura